

Sollozo Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 48.822.436/0001-92 – NIRE 35.300.605.43

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de outubro de 2024

**Data, Hora e Local:** Aos 29 dias do mês de outubro de 2024, às 11 horas, na sede da **"Sollozo Empreendimentos e Participações S.A."**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mont'Alverne nº 374, bairro Vila São José (Ipiranga), CEP 04265-060. **Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, em virtude do comparecimento de todos os acionistas da Sociedade. **Composição da Mesa:** Rafaella Góis Alves Bessa, como Presidente da Mesa, e Harlem Douglas Freitas Valim como Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a mudança de endereço da sociedade; e, (ii) deliberar acerca da nova redação do Artigo 3º do Estatuto Social. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Sociedade deliberaram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, **Alterar** o endereço da Sociedade, passando **da Rua Mont'Alverne, nº 374, bairro Vila São José (Ipiranga), Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04265-060, para a Avenida Giovanni Gronchi, nº 6.195, conjunto 209, sala 7A, anexo 1, bairro Vila Andrade, Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05724-003; e, (ii) Aprovar a nova redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Sociedade, o qual passará a ter a seguinte redação: A Companhia tem sede e foro na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6.195, conjunto 209, sala 7A, anexo 1, bairro Vila Andrade, Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05724-003, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e aprovada, tendo sido assinada por mim, Secretário da Mesa, e pela Sra. Presidente da Mesa. **Assinaturas dos Presentes:** Rafaella Góis Alves Bessa, Presidente da Mesa; e, Harlem Douglas Freitas Valim, Secretário da Mesa. **Certidão:** Confere com original lavrado em livro próprio. São Paulo, 29 de outubro de 2024. **Rafaella Góis Alves Bessa** – Presidente da Mesa. **Harlem Douglas Freitas Valim** – Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado de registro sob o nº 402.256/24.4 em 06/11/2024. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral em Exercício.**

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de outubro de 2024**

**1. Data, Local e Hora:** Aos 24 dias do mês de outubro de 2024, às 10hrs, na sede social da **Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.**, localizada na Cidade de Lins, Estado de São Paulo, na Rua Voluntário Vitoriano Borges, 451, Centro, CEP 16.400-040, Caixa Postal 844 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Carlo Alberto Bottarelli**, que escolheu a Sra. **Gabriela Cristina Yachel Slaghenauf** para secretária-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberação sobre (i) Formalização do 2º Termo Aditivo ao contrato com o escritório F. Sarmento Advogados Associados e, (ii) Formalização de contrato de Remuneração de Garantia – TPI x TBR. **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, após a apresentação das informações, análise e discussão da matéria objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1.** Em relação ao item (i) da Ordem do dia: **5.1.1.** Aprovar a formalização do 2º Termo Aditivo com o escritório F. Sarmento Advogados Associados, para a alteração das informações sobre o êxito; **5.2.** Em relação ao item (ii) da Ordem do dia: **5.2.1.** Aprovar a formalização de contrato para Remuneração de Garantia com a TPI, em razão da Garantia prestada na Escritura de Emissão de Debêntures firmada pela Transbrasiliana; **5.3.** Autorizar que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações acima. **5.4.** Os membros do Conselho de Administração aprovaram ainda que a Secretaria da Reunião rubrique todos os documentos de suporte anexos à presente. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Lins, 24 de outubro de 2024. (ass.) **Carlo Alberto Bottarelli** – Presidente; **Luiz Fernando Wolff de Carvalho** – Conselheiro; **Roberto Solheid da Costa de Carvalho** – Conselheiro; **Marcos Paulo Fernandes Pereira** – Conselheiro; **João Villar Garcia** – Conselheiro; **Gabriela Cristina Yachel Slaghenauf** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 422.217/24-4 em 13/11/2024. Marina Centurião Dordani – Secretária Corporativa. Exercício.

Diana Bioenergia Ayanhandaya S/A

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada na dia 08 de outubro de 2024**  
**Local:** - Avanhandava/SP - Fazenda Nova Recreio, s/nº, Caixa Postal 25, CEP 16360-000. **Data:** - 08 de outubro de 2024 às 14:00 hs. **Convocação dos Conselheiros:** - Dispensada a convocação prévia dos conselheiros, tendo em vista o comparecimento de todos os membros do conselho, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 11 da Estatuto Social. **Composição da Mesa:** - Por aclamação foi eleito para presidir a Assembleia o conselheiro **Ricardo Martins Junqueira**, que convidou a mim, **Renata Sodré Viana Egreja Junqueira**, para secretariar a sessão. **Ordem do Dia:** Autorizar a celebração de contrato de operação de crédito realizada junto à Caixa Econômica Federal S/A na modalidade Renovagro no valor de R\$ 4.999.999,88 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), com garantia de aval de Renata Sodré Viana Egreja Junqueira, CPF 126.362.988-19 e LAXX Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ 11.008.945/0001-76 e hipoteca de imóvel rural, em uma única operação e eventuais aditamentos. **Deliberações Tomadas:** a) Aprovou a celebração do contrato de operação de crédito realizada junto à Caixa Econômica Federal S/A na modalidade Renovagro no valor de R\$ 4.999.999,88 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), com garantia de aval de Renata Sodré Viana Egreja Junqueira, CPF 126.362.988-19 e LAXX Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ 11.008.945/0001-76 e hipoteca de imóvel rural, em uma única operação e eventuais aditamentos. Ficam, ainda, expressamente ratificados todos os atos já praticados junto à referida instituição financeira até a presente data. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário a lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, sendo cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. **aa) Ricardo Martins Junqueira** - Presidente; **Renata Sodré Viana Egreja Junqueira** - Secretária; **Conselheiros:** Ricardo Martins Junqueira; Renata Sodré Viana Egreja Junqueira; Camila Sodré Junqueira; André Luiz Monaretti; Jose Fernandes Rio; Ricardo Martins Junqueira; Renata Sodré V. Egreja Junqueira; André Luiz Monaretti; Jose Fernandes Rio; Camila Sodré Junqueira. Junta Comercial do Estado de São Paulo, Certificado o registro sob nº 247.896-124-23 em 16/10/2024. **Marina Cecília Dederen**, Secretária Geral em Exercício.

Hidrovias do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53 - NIRE 35.300.383.982 - Companhia Aberta

MF nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Comp. **Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária**

a ser realizada em 16 de dezembro de 2022

**A Hidrovias do Brasil S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, conjunto 71, Pinheiros, CEP 05416-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.648.327/0001-53 ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I, e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 16 de dezembro de 2024, às 15:00 horas, através da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Ratificar a extensão do prazo de exercício do direito de preferência para subscrição das novas ações a serem emitidas no âmbito do aumento de capital da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 1º de outubro de 2024, de modo que o prazo de término de tal prazo ocorra em 23 de dezembro de 2024 (inclusive) (ao invés de 18 de novembro de 2024 (inclusive)), postergando os demais prazos relacionados ao período do direito de preferência. **Informações Gerais:** 1. Documentos à disposição dos acionistas: A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando todas as orientações detalhadas para participação ("Manual"), bem como toda a documentação relativa à matéria constantes da Ordem do Dia e o Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), foram disponibilizados aos acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Lei das S.A. e na Resolução CVM 81, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da Companhia ([ri.hbsa.com.br](http://ri.hbsa.com.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). 2. Participação e votação na Assembleia: A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser: (a) *via* Boletim, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do Boletim e do Manual, que podem ser acessados nos websites mencionados acima; e (b) *via* Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, § 2º, inciso II, e § 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia Geral, tenha ou não enviado o Boletim ou (ii) participar e votar na Assembleia Geral, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia Geral, todas as instruções de vota recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. 3. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Nos termos do artigo 6º, § 3º da Resolução CVM 81, os acionistas que pretendem participar da Assembleia Geral deverão enviar para o e-mail [ri@hbsa.com.br](mailto:ri@hbsa.com.br), com solicitação de confirmação de recebimento, entre 15 e 20 (dois) dias antes da Assembleia Geral (i.e., **até o dia 14 de dezembro de 2024**), solicitação de suas credenciais de acesso à Plataforma Digital acompanhada dos documentos indicados no Manual. A Companhia **ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.** 4. Documentos de representação dos acionistas: A Companhia não exigirá (i) a notarização, consularização, apostilação ou tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas; e (ii) o envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. 5. Informações para participação e votação na Assembleia Geral: Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia Geral, inclusive orientações sobre o acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, estarão disponíveis na Proposta e demais documentos a serem divulgados nos websites da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da Companhia ([ri.hbsa.com.br](http://ri.hbsa.com.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). 6. Votação por meio de Boletim: O Boletim poderá ser enviado pelos Acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, do encarregado das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes do Manual e Boletim, que podem ser acessados nos websites da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da Companhia ([ri.hbsa.com.br](http://ri.hbsa.com.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). São Paulo, 14 de novembro de 2024.**

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP 2.200-2  
de 24/08/2001Confira a  
assinatura digital



Accepted Article

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link:

